



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 582, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA LUCIÉLI LIMA DA
SILVA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora que atesta o falecimento da sua filha Iza Vitória da Silva Gonçalves, em 08/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos à servidora **Lucieli Lima Da Silva**, zeladora, matrícula n° 4740-6, por motivo de falecimento de sua filha, a contar de 08/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de 08/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E317-CFDC-12A3-696F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 12/02/2025 11:20:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/02/2025 12:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E317-CFDC-12A3-696F>